

**CRISTINA
FERREIRA**

Falar
(Inglês)
É Fácil

[SIMPLES, PRÁTICO E COM A COLABORAÇÃO DA]



Cambridge Assessment
English



CONTRAPONTO.

Bolsa de Inglês Cristina Ferreira

Regulamento

Artigo 1.º

Apresentação da Iniciativa

A Bolsa de Inglês Cristina Ferreira consiste num desafio de âmbito nacional dirigido a alunos do Ensino Secundário de todo o país, entre os 16 e os 18 anos, que beneficiem de apoio económico no âmbito da Ação Social Escolar, e tem como objetivo estimular a aprendizagem do Inglês. É uma iniciativa financiada por Cristina Ferreira, autora de *Falar (Inglês) é Fácil*, e promovida pela Contraponto Editores, com o apoio da Cambridge Assessment English, e consiste na seleção de 5 jovens para a frequência de um curso de inglês de duas semanas em Cambridge, Inglaterra, com todas as despesas pagas, incluindo viagens, alojamento, atividades e alimentação.

Artigo 2.º

Inscrição

1. Tanto podem candidatar-se diretamente os jovens que querem ganhar a bolsa, como as candidaturas podem ser feitas por professores seus.
2. Para se habilitarem ao prémio, os jovens deverão enviar um email com um texto de até uma página A4 ou um vídeo de até 1 minuto para contraponto@contrapontoeditores.pt nomeando as razões pelas quais merecem ser escolhidos. Em alternativa, os professores podem nomear um aluno que considerem merecedor desse prémio, utilizando o mesmo método e o mesmo endereço de email.
3. O período para participação decorre de 3 a 28 de junho de 2019.
4. As bolsas serão atribuídas para cursos a decorrer no período entre 21 de julho e 3 de agosto.

Artigo 3.º

Condições Gerais de Participação

1. Qualquer aluno pode participar ou ser nomeado independentemente das suas notas ou do seu aproveitamento à disciplina de inglês.
2. Serão valorizadas as candidaturas que demonstrem valores que ultrapassem o domínio académico.
3. Aos vencedores será exigida prova de que beneficiam de Apoio Social Escolar.
4. As nomeações podem ser feitas por professores que já não tenham trabalhado diretamente com o nomeado no ano letivo 2018/2019.
5. Os emails de participação devem incluir o nome do aluno, idade, localidade de residência e os contactos (email e telemóvel) do respetivo encarregado de educação, bem como a autorização, por parte deste para a participação no concurso, salvo se o aluno for maior de idade.

Artigo 4.º

Vencedores

1. Os 5 vencedores serão selecionados por uma equipa multidisciplinar de profissionais das entidades responsáveis.
2. Os nomes dos vencedores serão anunciados nas redes sociais de Cristina Ferreira, no dia 02/07/19, e no site da Contraponto Editores, em www.contrapontoeditores.pt a partir desse mesmo dia.

Artigo 5.º

Prémios

1. Os vencedores ganharão um curso de inglês de duas semanas, em Cambridge, num dos campus da Universidade da mesma cidade, com viagens, alojamento e alimentação incluídos.

Artigo 6.º

Direitos de autor

1. Os autores dos trabalhos, ao participarem no concurso, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens/trabalhos, reservando-se a Contraponto Editores e Cristina Ferreira o direito de reproduzir o material das contribuições para fins de apresentação, divulgação na comunicação social e promoção do concurso.

Artigo 7.º

Proteção de dados

1. Os dados pessoais serão recolhidos pela Contraponto, uma chancela da Bertrand Editora, Lda, NIPC 501533303, com sede na Rua Prof. Jorge da Silva Horta n.º 1, 1500-499 Lisboa e destinam-se a: (i) apresentação de candidatura para a “Bolsa de Inglês Cristina Ferreira” (ii) verificação das condições de elegibilidade e identificação dos concorrentes; (iii) contacto com os participantes, respetivos professores e encarregados de educação; (iv) comunicação /divulgação; (v) divulgação do vencedor na televisão, notas à imprensa e/ou canais digitais, designadamente redes sociais. O titular dos dados pessoais pode exercer, nos termos da lei, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito: direito de acesso, direito de retificação, direito ao apagamento, direito à limitação do tratamento, direito de se opor ao tratamento, direito de retirar o consentimento em qualquer altura, direito de portabilidade.

Artigo 8.º

Disposições Finais

1. A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.
2. Cabe a Cristina Ferreira e à Contraponto Editores decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento, o qual é suscetível de ser atualizado sob o compromisso de tal facto ser devidamente divulgado através do site da Contraponto.
3. No caso de alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, deverá contactar contraponto@contrapontoeditores.pt